
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO DA HABITAÇÃO E
ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Serra do Mel - RN, em reunião extraordinária, convocada para deliberar sobre a recomposição da Diretoria do Conselho, em razão do afastamento da então Presidente, **Maércia Kelly Lima Silva Cunha**, que deixa de compor este Conselho em virtude de seu desligamento da representação anteriormente exercida.

Aberta a reunião, foi apresentada a pauta única, referente à recomposição da Diretoria e à eleição da nova Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social. Após os esclarecimentos necessários e em conformidade com o Regimento Interno do CMAS, foi realizada a eleição para o cargo de Presidente.

Após a votação, foi eleita, por unanimidade dos conselheiros presentes, a conselheira **Hellen Thaís Alves Nogueira** para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, passando a responder pela condução dos trabalhos deste colegiado, em observância à legislação vigente e às normas que regem a Política de Assistência Social.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente eleita agradeceu a confiança dos conselheiros e reafirmou seu compromisso com o fortalecimento do controle social e com a efetivação da Política de Assistência Social no município. Em seguida, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes para que produza seus efeitos legais.

HELLEN THAÍS ALVES NOGUEIRA
Presidente do CMAS

Secretário(a) da Reunião

Conselheiros Presentes

Publicado por:
Paulo Macelo da Silva Braga
Código Identificador:987A85DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/07/2026. Edição 3827
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>